



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ (MF) 29.578.965/0001-48

CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº066 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, convoca para retorno ao trabalho o senhora NIVEA MARIA MOURA DE QUEIROZ, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, afastado por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares cujo prazo encerrou-se em 08 de Junho de 2020 sem que o servidor retornasse ao trabalho de forma espontânea. Assim, fica notificada a referida servidora a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste, caso não compareça no prazo estabelecido implicará em abertura de Processo Administrativo (PAD) para apuração de abandono de cargo nos termos do Art. 158, Inciso 2º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, 20 de Setembro de 2022.

Amarildo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento
07/09/2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021